

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022-TRE/RN – ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 1510/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **G M DE BARROS EIRELI**, CNPJ nº 23.286.142/0001-62, com sede na QNM 08 Conjunto "P", Casa 11, Loja 01 - Ceilândia Norte - Brasília - DF, neste ato representado por **GILDERSON MARQUES DE BARROS**, CPF nº 035.498.821-22, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
01	Adesivo para identificação de automóveis e caminhões. Formato: 42 x 29,7 cm - Cores: 4/0. Material: vinil adesivo com proteção UV. Impressão: digital - Quantidade: 100. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Transportes do TER/RN.	Unidade	100	100	4,10
02	Adesivo para identificação de motos. Formato: 30 x 25 cm - Cores: 4/0. Material: vinil adesivo com proteção UV. Impressão: digital - Quantidade: 40. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Transportes do TER/RN.	Unidade	40	40	3,30

05	Crachá para Servidor. Formato: 9 x 13 cm. Cores: 4/0. Papel: cartão triplex 300 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP (equipamento que elimina o uso do fotolito, gravando do arquivo direto na chapa). Acabamento: corte, refile, plastificado. Montagem: dois furos na parte superior com a colocação de cordão preto. Agrupado em lotes com 100 unidades envolvidas em cinta de papel. Acondicionamento em pacotes com 1.000 unidades.	Pacote com 100 unidades	38	30	73,00
13	Receituário Atestado Médico. Cores: 1/0. Formato: 14,8 x 21 cm (A5). Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP. Acabamento: colagem na parte superior do bloco. Quantidade de folhas por bloco: 50.	Bloco com 50 folhas	80	1000	3,20
Órgão Público Participante: HGN - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL					
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.					

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-TRE/RN**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o

disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

G M DE BARROS EIRELI
FORNECEDOR
CNPJ N° 23.286.142/0001-62
GILDERSON MARQUES DE BARROS
035.498.821-22